

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico**CONTRATO n° 15/2024.****PROCESSO n° 40/2024 – DISPENSA****1° ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 139.637.508-20, na forma de seu regimento, ora denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ n° 02.558.157/000162, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04571-936, por seus procuradores, Senhores **Fábio Marques de Souza Levorin**, brasileiro, gerente de seção, portador da cédula de identidade RG n° 27.638.106 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n° 267.221.598-00, e **Alex Eduardo Freitas**, brasileiro, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG n° 21.993.730 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n° 070.661.598-00, ora denominada **CONTRATADA** ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato Prestação de Serviços n° 15/2024 cujo objeto é a *contratação de link banda larga de fibra óptica “FULL-DUPLEX” com velocidade mínima de 600Mbps (megabits por segundo), com garantia mínima de 20% da velocidade nominal, observando-se todas as especificações técnicas detalhadamente discriminadas no Termo de Referência*, firmado com fundamento na Dispensa de Licitação, documentado no PROCESSO N° 40/2024.

2. Diante do expressamente previsto no art. 107, *caput*, da Lei n° 14.133/2021, bem como em cláusula expressa do instrumento contratual, da qualidade dos serviços prestados e do preço ajustado, que permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes **prorrogar** pelo período de 12 meses, **a contar de 24 de outubro de 2025**, a validade do ajuste, fixando-se o valor global acordado de R\$ 2.399,98 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com vencimentos das parcelas em 30 (trinta) dias contadas da apresentação das competentes notas fiscais de prestação de serviços devidamente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

instruídas das devidas certidões de regularidades fiscais e tributárias previstas no Art. 91, §4º da Lei 14.133/2021.

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato original, exceto quanto à prorrogação ora ajustada.

5. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga, 24 de outubro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**

**TELEFÔNICA BRASIL**

**Fábio Marques de Souza Levorin**

**Alex Eduardo Freitas**

Testemunhas:

1) *Marcello Gamito Mendes*

2)

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

**CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S/A

**CONTRATO Nº:** 15/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LINK BANDA LARGA DE FIBRA ÓPTICA “FULL-DUPLEX” COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 20% DA VELOCIDADE NOMINAL, OBSERVANDO SE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAMENTE DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail:** Mauro Zamaro, OAB/SP nº 421.466 (e-mail: maurozamaro@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Pirassununga, 24 de outubro de 2025**

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Fábio Marques de Souza Levorin

Cargo: Gerente de seção

CPF: 267.221.598-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alex Eduardo Freitas

Cargo: Gerente de vendas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

CPF: 070.661.598-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

<b>Nome:</b>	Wallace Ananias de Freitas Bruno
<b>Cargo:</b>	Presidente
<b>CPF:</b>	139.638.508-20
<b>Período de gestão:</b>	Biênio 2025/2026

*Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga, 24 de outubro de 2025



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **20/10/2025** às **14:23:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0FCDE53EFDBE113CA8BDBF2E57A87C7A10716F3C0C04C220F0F556E2D05**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**d53c1913-3514-4639-b129-49112044e56c**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº 40/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 15/2024 – Contrato nº 15/2024 – Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A** – Objeto: *Contratação de link de banda larga de fibra óptica “FULL-DUPLEX” com velocidade mínima de 600Mbps (megabits por segundo), com garantia mínima de 20% da velocidade nominal, observando se todas as especificações técnicas detalhadamente discriminadas no Termo de Referência* – **Valor Global:** R\$ 2.399,98 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). – **Valor Mensal:** R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 24 de outubro de 2025.

Pirassununga, 24 de outubro de 2025

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**

**Pirassununga, 22 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido à Sra. Fábيا Cristina Febras Batista, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 21 de outubro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno- Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi- Diretora Legislativa .

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº 40/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 15/2024 – Contrato nº 15/2024 – Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A** – Objeto: *Contratação de link de banda larga de fibra óptica “FULL-DUPLEX” com velocidade mínima de 600Mbps (megabits por segundo), com garantia mínima de 20% da velocidade nominal, observando se todas as especificações técnicas detalhadamente discriminadas no Termo de Referência – Valor Global: R\$ 2.399,98 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). – Valor Mensal: R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 24 de outubro de 2025. Pirassununga, 22 de outubro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno- Presidente.***

**FIM DA EDIÇÃO**

MUNICIPIO DE  
PIRASSUNUNGA:457316500  
00145

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
PIRASSUNUNGA:45731650000145  
Dados: 2025.10.22 16:54:37 -03'00'